



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, Inciso VII da Lei Nº 14.133/2021

A presente contratação foi orçada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, ferramenta oficial de referência para estimativas de valores na Administração Pública. Após análise dos valores praticados para serviços/produtos similares, identificou-se que o preço médio praticado é compatível com o valor proposto nesta contratação.

A média dos preços pesquisados demonstrou-se adequada à realidade do mercado, considerando também a natureza e complexidade do objeto a ser contratado, bem como os parâmetros de qualidade exigidos.

Dessa forma, o valor estipulado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, norteadores da Administração Pública, sendo, portanto, justificável e compatível com os preços praticados no mercado.

A fim de justificar o preço proposto, junta-se os registros extraídos do Banco de Preços, que demonstram a compatibilidade do valor apresentado com os praticados no mercado para serviços/produtos de mesma natureza. Os dados apresentados comprovam a razoabilidade da proposta, garantindo a observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

QUANTIDADES DE SERVIÇOS E MATERIAS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	Auxilio Funeral básico (sem tanatopraxia) Urna funerária padrão simples com visor; Véu; Alça para transporte; Higienização e ornamentação do corpo (sem tanatopraxia); Par de castiçais; Véu e ornamentação simples; Livro de presença; Carro funerário (translado local ou até 100 km); Pagamento das taxas de sepultamento quando necessário; Preparação e transporte do corpo do local de óbito até o cemitério.	120	R\$1.350,00	R\$162.000,00
2	KM	Quilometragem adicional excedente (por km acima de 100 km) - Valor a ser pago por quilômetro rodado excedente, somente quando comprovada a distância superior a 100 km (ida e volta), com base em documentos como atestado de óbito,	2000	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00



		endereço do hospital e mapas de distância (Google Maps, Waze, etc.).			
3	UND	Tanatopraxia (contratada conforme a necessidade).	01	R\$725,97	R\$ 87.116,40
VALOR TOTAL				R\$ 261.176,40	

Os dados da planilha abaixo segue de acordo com os orçamentos obtidos no banco de preço.

BANCO DE PREÇOS	CONTRATANTE	SERVIÇOS	DATA	VALOR
ITEM 1	76.966.852/0001-08 - MUNICIPIO DE QUATIGUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ – PR 76.995.455/0001-56 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL 77.816.510/0001-66 - Município de Francisco Beltrão	REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO	07/04/2025 03/01/2025 06/03/2025	R\$ 1.224,50 R\$ 1.372,50 R\$ 1.350,00
ITEM 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL – PR 76.105.576/0001-85	Quilometragem adicional excedente (por km acima de 100 km) - Valor a ser pago por quilômetro rodado excedente,	24/07/2025	R\$ 6,03 KM RODADO
ITEM 3	MUNICIPIO DE QUATIGUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ – PR Prefeitura Municipal de Porto União Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR	Serviço de tanatopraxia serviço de tanatopraxia.	07/04/2025 06/02/2025 28/01/2025	R\$ 320,90 R\$ 499,00 R\$ 1.358,00



JUSTIFICATIVA DE PREÇO DA QUILOMETRAGEM

Considerando a necessidade de contratação de serviços de transporte para este serviço, a Administração Pública utilizou como parâmetro de referência o valor atualmente praticado em contrato vigente, cujo objeto é a locação de veículos com motorista, sendo o pagamento realizado por quilômetro rodado.

O valor estabelecido nesse contrato corresponde a **R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) por km rodado**. Este montante foi obtido por meio de processo licitatório regular, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o preço que ora se pretende adotar na nova contratação está devidamente justificado por se encontrar compatível com o valor já praticado pela própria Administração, demonstrando coerência com os preços de mercado e garantindo a continuidade dos serviços sem elevação injustificada de custos.

Ademais, a manutenção do valor de R\$ 6,03 por km rodado assegura previsibilidade orçamentária e respeita os limites financeiros estabelecidos, atendendo ao interesse público.

Bruna de Almeida Faria
Divisão Administrativa e Financeira

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000

1

